

- 1.ª vogal efectiva — Maria Fernanda Roupá Parrado Quintino Camões, técnica especialista da Sub-Região de Saúde de Setúbal.
- 2.ª vogal efectiva — Maria Soledade Jesus Serafim Machado Praxedes, técnica principal da Sub-Região de Saúde de Setúbal.
- 1.ª vogal suplente — Maria Luísa Frazão Drummond Borges Mexia Matos Caeiro, técnica especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.
- 2.ª vogal suplente — Maria Emília Jesus Plácido, técnica principal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

10 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Cascais

**Aviso n.º 3334/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de 13 lugares na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, aberto através do aviso n.º 12 079/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004:

#### Candidatos admitidos:

Ana da Conceição Formigal de Morais Rei.  
 Ana Filipa Carrasco Nogueira Contente.  
 Ana Filipa Esteves Coimbra Gramacho.  
 Ana Filipa dos Santos Piedade.  
 António Angel Albacete Armenteros.  
 Diana de Souza Rebelo Carrão.  
 Dionísia Maria Moreno do Carmo.  
 Elisabete Maria Gomes Correia.  
 Imaculada Buíza Morales.  
 Isabel Maria Ramiro Matias.  
 Isabel Maria Rodriguez Frias.  
 João Luís Soares Paulo.  
 José Lourenço Martins Raposo.  
 Kátia Mariza da Silva Almeida.  
 Lina Isabel Valente de Almeida Hasse Ferreira.  
 Luis Jimenez Alvaro.  
 Maria Del Amparo Martin Sarmiento.  
 Maria Del Carmen Martin Pradas.  
 Maria Dolores Sarmiento Maqueda.  
 Maria Isabel Rubio Garcia.  
 Maria Luísa Afonso Rodrigues.  
 Maria Del Pilar Machado Lozano.  
 Maria Victória Gomez Ibarra.  
 Marta Daniela Gomes da Costa Gonçalves.  
 Olga Pacheco Costa Afonso Calado.  
 Paula Martin Gonzalez.  
 Sandra Isabel Gomes Romariz Maia.  
 Yolanda Morales Gordillo.

#### Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos.)

15 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

**Aviso n.º 3335/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção da carreira administrativa (área de doentes).* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 10 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção, da carreira administrativa, área de doentes, do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida, aprovado pela Portaria n.º 289/93, de 13 de Março, integrado no Centro Hospitalar de Cascais através da Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio.

2 — Tipo de concurso e validade — o concurso é interno geral de acesso e é válido para o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — aplicam-se ao presente concurso os Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 18 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da respectiva unidade, bem como propor e implementar medidas que visem o aperfeiçoamento e funcionamento dos serviços de acordo com as directrizes emanadas pelo conselho de administração.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências, sito na Rua de D. Francisco de Avilez, apartado 132, 2751-953 Cascais.

6 — Vencimento e regalias sociais — vencimento é o correspondente ao índice fixado para a categoria de chefe de secção, previsto na escala salarial dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

As regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Método de selecção a utilizar:

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpersoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, conforme o estatuído no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, contra recibo, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 horas e 30 minutos e as 11 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos, sito na Rua de D. Francisco Avilez, apartado 132, 2750-951 Cascais, ou remetido por correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
- Habilitações literárias;
- Categoria que detém e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que o presente aviso é publicado;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado pelo candidato.

10 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 deste aviso implica a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.